

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP

**1.0- SICREDI – COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL – SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 79.457.883/0001-13, com sede sitoà Rua Renê Táccola, nº 594, 2º andar, centro, em Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000, contratou o Leiloeiro Público Oficial Sr. **Luiz Barbosa de Lima Junior**, matricula nº **10/030-L**, cadastrado pela Junta Comercial do Paraná, para realizar o Leilão, site [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), consoante a Lei 9.514/97, disposto Lei Federal nº 4.591/64, pelo critério de maior lance, conforme segue:

### 2.0- DO OBJETO DO LEILÃO

O **LEILÃO PÚBLICO** Extrajudicial tem o objetivo de **ALIENAÇÃO DE 01 LOTE**, conforme Anexo I deste Edital.

### 3.0- HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

**DATA DO 1º LEILÃO: 22 de setembro de 2023**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 14h30min**

Caso não haja licitantes em primeiro leilão, fica desde já designado o segundo leilão:

**DATA DO 2º LEILÃO: 06 de outubro de 2023**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 14h30min**

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término dos leilões, o horário de encerramento do leilão a se encerrar será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**Modalidade: Eletrônico**

**Local: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)**

**Arrematação:**

**LOTE N. 01, conforme Anexo I:**

**1º leilão:** R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);

**2º leilão:** R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

### 4.0- CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

**4.1 Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se junto ao leiloeiro público oficial designado, através do site [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br). O interessado credenciar-se-á perante o leiloeiro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário de encerramento dos leilões, apresentando os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:**

**No caso de Pessoa Física:**

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG ou CNH;**
- b) Documento de identidade OU Documento de identidade e procuração, quando for o caso; e**
- c) Cópia do Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.**

**No caso de Pessoa Jurídica:**

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
- b) Documento de identidade (RG ou CNH) OU Documento de identidade e procuração, quando for o caso;**
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e**
- d) Cópia do Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente**

**4.2** O lote será adquirido pelo arrematante no estado e condição em que se encontra. Eventuais regularizações de benfeitorias na matrícula serão realizadas por conta do arrematante.

**4.3** O Valor fornecido pela SICREDI AGROEMPRESARIAL para o **Leilão** do bem que será leiloado está descrito no Anexo I deste Edital.

**4.4** O pagamento total do valor arrematado será efetuado através da conta corrente SICREDI a saber: **BANCO 748 – AGÊNCIA 0723 – CONTA CORRENTE 94817-7 – CNPJ/MF: 79.457.883/0001-13, no ato do Leilão de forma imediata em cheque/dinheiro/transferência eletrônica DOC ou TED, em até 24 horas, após o Leilão, desde que deixe cheque caução no**

**valor da arrematação. Bem como o pagamento integral no valor de 5% sobre o valor da arrematação referente a comissão de leiloeiro**, que poderá ser efetuado o pagamento em cheque/dinheiro/transferência eletrônica TED ou DOC, na conta corrente de Luiz Barbosa de Lima Junior - Banco 748. Ag. 0723, conta corrente nº. 28027-5, CPF: 397.601.709-49.

- 4.5** Caso o arrematante desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 20% (vinte por cento) a favor da SICREDI AGROEMPRESARIAL, sobre o valor do lote renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) referente ao valor da Arrematação, para o Leiloeiro, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 4.6** A questão de regularização do lote a ser arrematado, se dará por conta do arrematante no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**;
- 4.7** O pagamento do lote arrematado por parte do arrematante será feito de acordo com item 4.4 acima, somente após, será emitida a Carta de Arrematação que será encaminhada ao Cartório de Registro de Imóveis competente, com as despesas sob responsabilidade do Arrematante.
- 4.8** Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo Arrematante, a SICREDI AGROEMPRESARIAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao arrematante as seguintes sanções:
- I - Advertência;
  - II - Multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado;
  - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SICREDI AGROEMPRESARIAL, por prazo não superior de 02 (dois) anos;
  - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a SICREDI AGROEMPRESARIAL enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 4.9** É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro e/ou sua equipe;
- 4.10** A emissão da Carta de Arrematação referente ao Imóvel será emitida somente pelo Leiloeiro, mediante a comprovação da quitação do bem arrematado, que ficará sob os cuidados da SICREDI AGROEMPRESARIAL e a sua liberação será efetuada somente pela SICREDI AGROEMPRESARIAL, no endereço acima nominado, em dia pré agendado pelo arrematante;
- 4.11** Correrão por conta do arrematante, a comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro, sobre o valor do lote arrematado;
- 4.12** O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições deste edital de leilão;
- 5.0-** O imóvel do Lote deste Edital, poderá encontrar-se até a presente data ocupado, deixa expresso que a desocupação, é de responsabilidade do arrematante/adquirente, caso não houver licitante e o imóvel ficar com a Cooperativa, deverá entrar está com a medida legal cabível, ou seja, a competente ação de despejo.
- 6.0-** Outras informações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos junto ao Leiloeiro Oficial Luiz Barboza de Lima Junior pelo fone (43) 99984-3739 ou na SICREDI AGROEMPRESARIAL com Mariana Correia Fortunato pelo fone (44) 99908-9072.

O Edital completo juntamente com o Anexo I poderão ser retirados na SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP ou ser solicitado através dos e-mails: [luzb.lima@ymail.com](mailto:luzb.lima@ymail.com) e [coop0723\\_juridico@sicredi.com.br](mailto:coop0723_juridico@sicredi.com.br).

Mandaguari, 11 de setembro de 2023.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E  
INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO  
AGROEMPRESARIAL – SICREDI  
AGROEMPRESARIAL PR/SP.**

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS A SEREM LEILOADOS**  
**LEILÃO EXTRAJUDICIAL COOPERATIVA SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**  
**1º LEILÃO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 14H30MIN**  
**2º LEILÃO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 14H30MIN**

**LOCAL: [www.ibleiloes.com.br](http://www.ibleiloes.com.br)**

Modalidade: Eletrônico

MAIORES INFORMAÇÕES: LEILOEIRO OFICIAL – LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR (43) 99984-3739  
SICREDI AGROEMPRESARIAL – fone (44) 3322-8458

Relação dos Bens Imóveis, a serem leiloados no estado em que se encontram,

**\*O valor da arrematação no Leilão é igual ou superior ao valor da avaliação.**

<b>LOTE – DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO 1º LEILÃO</b>	<b>VALOR DO 2º LEILÃO</b>
“Imóvel: Data de terras nº 28 (vinte e oito), da quadra "B", com a área de 275,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, na cidade de Tamarana-PR, da subdivisão do lote nº 72-A, oriundo da unificação dos lotes nºs 69 e 72, situados no quinhão nº 136, da Fazenda Três Bocas, do Município de Tamarana, desta Comarca (Londrina-PR), dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente com a Avenida 01, medindo 10,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 29, medindo 27,50 metros; Fundos com o lote nº 13, medindo 10,00 metros; Lado direito com o lote nº 27, medindo 27,50 metros. BENFEITORIAS: Não consta.". Conforme Matrícula 52.420, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina – PR.	R\$ 195.000,00	R\$ 61.000,00

**Mandaguari, 11 de setembro de 2023.**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E  
INVESTIMENTO DELIVRE ADMISSÃO  
AGROEMPRESARIAL – SICREDI  
AGROEMPRESARIAL – PR/SP.**